

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – NORTE 1**  
**22º Edital de Alocação - Programa Ensino Integral 2026**

À Coordenadora Geral Dirigente de Ensino da Unidade Regional Ensino Norte 1, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 66.799 de 31 de maio de 2022, RESOLUÇÃO SEDUC Nº 158, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLUÇÃO SEDUC Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, CONVOCA os integrantes do Quadro do Magistério, para a sessão de Alocação para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas do Programa Ensino Integral – PEI 2026, jurisdicionadas a esta URE, como também torna público o cronograma e organização conforme segue:

**I. Cronograma**

**Alocação – Dia 19/06/2026**

**14h: Vagas para Docentes**

**15h: Vaga para Gestor**

**A alocação será realizada na URE Norte 1, localizada na rua Faustolo, 281.**

**II. Informações**

Comparecer na Sessão de alocação munidos dos seguintes documentos:

- 1 – Documento pessoal com foto - RG
- 2 – CPF
- 3 – Certificado de conclusão – Diploma
- 4 – Histórico escolar com data da Colação de Grau

### III. Relação de Vagas

DOCENTES			
Escola	Habilitação/ Autorização	Vagas Disponíveis	Horário de Trabalho
CLODOMIRO CARNEIRO	Física/Matemática	1	08h às 17h
CYNIRA STOCCO	Matemática	1	08h às 17h
MARIA HELENA GONÇALVES	História	1	07h às 16h
OCTÁVIO MONTEIRO DE CASTRO	Língua Inglesa	1	08h às 17h
PLINIO DAMASCO PENNA	Química/Robótica	1	08h às 17h
ZENAIDE VILALVA DE ARAUJO	Ciências	1	08h às 17h

EQUIPE GESTORA			
Escola	Função	Vagas Disponíveis	Horário de Trabalho
CARLOS LACERDA	Vice-Diretor	1	7h às 16h

Caso surjam novas vagas no dia da alocação, serão disponibilizadas de imediato no momento da alocação para os candidatos presentes.

### IV. Disposições Finais

1.1 A alocação para os integrantes do Quadro do Magistério devidamente inscritos para o Programa Ensino Integral.

1.2 O integrante do Quadro do Magistério somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado.

1.3 Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente.

### PÚBLICO:

2.1 Docentes dos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio efetivos, não efetivos, contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral.

### PROCESSO

3.1 A entrevista já realizada será etapa obrigatória na data da alocação.

3.2 Na seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, cabendo ao diretor analisar a entrevista dos candidatos.

3.3 A alocação dos docentes seguirá a seguinte ordem de prioridade:

a) Docentes dos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio efetivos, não efetivos, contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados, que não fazem parte do programa

**Observação:**

Para estudantes: trazer o comprovante de matrícula atualizado e o histórico parcial;

Para os candidatos do componente de Educação Física: deverão apresentar prova do registro funcional obtido no Sistema CONFEF/CREF, dentro da validade ou protocolo, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei Federal nº 9.696/1998.

**São Paulo, 16 de junho de 2026.**

**Fernando Teruel**  
Coordenador Geral  
Dirigente Regional de Ensino  
Unidade Regional de Ensino Norte 1